



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr.

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



INDICAÇÃO AO EXECUTIVO N° 35/2023.

PROTOCOLO GERAL 303/2023
Data: 30/10/2023 - Horário: 14:00
Legislativo - IND 35/2023

Súmula: "Indica o funcionamento do Raio X aos finais de semana, nos termos que especifica".

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO AO EXECUTIVO** de medida de interesse público, consistente no retorno de **funcionamento do Raio X aos finais de semana**.

Como é de conhecimento de Vs. Exa., não temos técnico responsável pela operação do raio x nos finais de semana que em caso de emergência os pacientes estão sendo levados à pressas para cidade vizinha.

Portanto, visando a eficiência do serviço público, a comodidade aos pacientes e a tranquilidade para equipe de trabalho, necessário retomar o funcionamento do aparelho aos finais de semana. E não é só isso, fazendo os exames no nosso hospital evitam transtornos e perigos de transitar pelas estradas.

Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já se disponibilizando para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Vereador, em 30 de outubro de 2023.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo N° 1.483/2023
Recebido em 31/10/23
Monica